



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PERNAMBUCO

Ata da septuagésima quarta sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco.

1. As treze horas e quinze minutos do dia dez de dezembro de mil  
2. novecentos e oitenta e um (10.12.1981), nesta ~~é~~idade do Recife, Esta  
3. do de Pernambuco, presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargado  
4. res Augusto de Souza Duque (Presidente) e Geraldo Magela Dantas Cam  
5. pos (Vice-Presidente), os Juízes de Direito Doutores Onevaldo Fer  
6. nandes Maia e Demócrito Ramos Reinaldo, o Juiz Federal Doutor Petrú  
7. cio Ferreira da Silva, os Juristas Doutores Arthur Cezar Ferreira Pe  
8.reira e Romualdo Marques Costa e o Procurador Regional Eleitoral, Dou  
9. tor Francisco Adalberto Nóbrega, comigo, Ivancil Constantino da Sil  
10. va, Diretor Geral da Secretaria, foi aberta a sessão. Lida e aprova  
11. da a ata da sessão anterior, assumiu a Presidência S.Excia. o Desem  
12. bargador Geraldo Dantas Campos, Vice-Presidente desta Corte, relatan  
13. do o feito administrativo adiante descrito, tendo em vista S.Excia. o  
14. Desembargador Presidente se haver averbado impedido em decorrência  
15. de parentesco com o requerente: PROCESSO nº 3713/81 - Classe I. AUS  
16. TRO DE SOUZA DUQUE, Chefe de Zona Eleitoral, ref. NS-25, do Quadro  
17. Suplementar do TRE, solicitando aposentadoria, por contar mais de 35  
18. anos de efetivo exercício. DECISÃO: Por unanimidade de votos o TRE  
19. resolveu deferir o pedido de desistência do peticionário, datado de  
20. 9.12.1981, constante dos autos. Retomou, logo após, a direção dos  
21. trabalhos S.Excia. o Des. Presidente, passando à leitura de telegra  
22. ma passado por ele, ontem a noite, em seu próprio nome e no dos mem  
23. bros deste Colegiado: "Presidente Conselho Federal OAB - Av. Marechal  
24. Câmara, 210, 6º andar - Rio de Janeiro. Aplaudo esse orgão homenagea  
25. do expressiva merecida outorga medalha Rui Barbosa ao Doutor José Ca  
26. valcanti Neves, padrão advogado brasileiro que honra significativa  
27. mente toda sua classe. Atenciosas saudações - Augusto Duque - Presi  
28. dente Tribunal Regional Eleitoral Pernambuco." Solicitou, S.Excia. que  
29. o TRE homologasse os termos da mensagem ao Presidente do Conselho  
30. Federal da OAB, tendo este Regional acolhido a solicitação por uni  
31. midade de votos. Determinou-se que a decisão fosse comunicada ao Dr.  
32. José Cavalcanti Neves por ofício. Com a palavra o Des. Vice-Presiden  
33. te, Geraldo Dantas Campos, relatando o seguinte feito: PROCESSO nº  
34. 617/81, Classe XIII. O Presidente da Comissão Executiva Regional do  
35. PMDB em Pernambuco, solicitando o registro do Diretório Municipal de  
36. SANTA TEREZINHA. DECISÃO: Por unanimidade de votos o TRE resolveu de  
37. ferir o pedido. Com a palavra, mais uma vez S.Excia. o Des. Presiden  
38. te relatando os seguintes feitos administrativos: PROCESSO nº 3727/  
39. 81, Classe I, procedente da 45a zona - BELO JARDIM. O Juiz Eleitoral  
40. comunicando ao TRE o término do biênio do 1º Cartório, pelo qual res  
41. ponde o Escrivão AIRTON BARBOSA MACIEL, e solicitando a transferê  
42. cia para o 2º Cartório a cargo do titular RENATO SILVA. DECISÃO: Por  
43. unanimidade de votos o TRE resolveu homologar o rodízio, bem como os  
44. atos eleitorais porventura anteriormente praticados pelo novo titu  
45. lar. Biênio começado em 7.11.1981. PROCESSO nº 3728/81, procedente



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PERNAMBUCO

46. da 21a zona - GLÓRIA DO GOITÁ. O Juiz Eleitoral solicitando a trans-  
47. ferência do Serviço Eleitoral para o 1º Cartório, a cargo do titular  
48. CARLOS ALBERTO CORREIA PAES. DECISÃO: Por unanimidade de votos o TRE  
49. resolveu homologar o rodízio, bem como os atos eleitorais porventura  
50. anteriormente praticados pelo novo titular. Biênio começado em 1º.10  
51. 1981. PROCESSO nº 3729/81, Classe I, procedente da 61a zona - BOM  
52. CONSELHO. O Juiz Eleitoral solicitando deste TRE a permanência do  
53. serviço eleitoral com o 2º Ofício, por mais um biênio, tendo em vis-  
54. ta o impedimento do titular do 1º Ofício. DECISÃO: Por unanimidade  
55. de votos o TRE resolveu homologar a permanência, enquanto durar o im-  
56. pedimento do titular do 1º Ofício. PROCESSO nº 3730/81, Classe I, pro-  
57. cedente da 15a zona - CABO. O Juiz Eleitoral indicando o Escrivão IL  
58. DEFONSO TORRES DE SÁ, titular do 1º Cartório para responder pela Es-  
59. crivania eleitoral daquela zona. DECISÃO: Por unanimidade de votos o  
60. TRE resolveu homologar o rodízio, bem como os atos eleitorais porven-  
61. tura anteriormente praticados pelo novo titular. Biênio começado em  
62. 13.11.1981. PROCESSO nº 3725/81, Classe I, procedente da 90a zona -  
63. MACAPARANA. O Juiz Eleitoral comunicando o exercício na escrivania  
64. eleitoral, da Escrivã SÔNIA MARIA ARRUDA XAVIER, titular do Cartório  
65. Único, a partir de 8.4.1981. DECISÃO: Por unanimidade de votos o TRE  
66. homologou a assunção da titular do Cartório Único na Escrivania Elei-  
67. toral. PROCESSO nº 3724/81, Classe I, procedente da 20a zona - CARPI-  
68. NA. O Juiz Eleitoral comunicando a designação, a partir de 8.10.81,  
69. do Escrevente do 2º Ofício JOSE ARAÚJO CALDEIRA, para responder pela  
70. escrivania eleitoral, face a remoção da titular MARLUCE CYSNEIROS DE  
71. ARAÚJO, para o 1º Ofício. DECISÃO: Por unanimidade de votos o TRE re-  
72. solveu homologar a substituição, a partir de 8.10.1981, até a nomea-  
73. ção de outro titular. PROCESSO nº 3723/81, Classe I, procedente da  
74. 103a zona - LIMOEIRO II/2. O Juiz Eleitoral comunicando o término do  
75. biênio eleitoral do cartório do 2º Ofício e solicitando o rodízio pa-  
76. ra o 1º Ofício, a cargo do escrevente SEVERINO BARBOSA DOS ANJOS. DE-  
77. CISÃO: Por unanimidade de votos o TRE resolveu deferir o rodízio, bem  
78. como os atos eleitorais porventura anteriormente praticados pelo no-  
79. vo titular. Biênio iniciado a 11.8.1981. PROCESSO nº 3722/81, Classe  
80. I, procedente da 32a zona - ALIANÇA. O Juiz Eleitoral comunicando o  
81. término do biênio eleitoral do cartório do 1º Ofício e solicitando o  
82. rodízio para o 2º Ofício, a cargo do titular ANTÔNIO FERNANDO TOSCA-  
83. NO DE CARVALHO. DECISÃO: Por unanimidade de votos o TRE resolveu ho-  
84. mologar o rodízio, bem como os atos eleitorais porventura anterior-  
85. mente praticados pelo novo titular. Biênio começado a 21.10.1981. -  
86. PROCESSO nº 3721/81, Classe I, procedente da 52a zona - SÃO BENTO DO  
87. UNA. O Juiz Eleitoral comunicando o término do biênio eleitoral do  
88. cartório do 2º Ofício, e solicitando o rodízio para o 1º Ofício, a  
89. cargo do titular ILO OLIVEIRA MOTA. DECISÃO: Por unanimidade de vo-  
90. tos o TRE resolveu deferir o rodízio, bem como os atos eleitorais an-



Mr

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

## PERNAMBUCO

91. teriormente praticados pelo novo titular. Biênio começado a 1.10.81.  
92. PROCESSO nº 3732/81, Classe I, procedente da 46a zona - VERTENTES. O  
93. Juiz Eleitoral comunicando ao TRE o término do biênio do 1º Cartó-  
94. rio, pelo qual responde o Escrivão JORGE CAVALCANTI e solicitando a  
95. transferência para o 2º Cartório, a cargo do Escrevente Substituto  
96. JOSÉ SEVERINO FERREIRA. DECISÃO: Por unanimidade de votos o TRE re-  
97. solveu homologar o rodízio, bem como os atos eleitorais porventura  
98. anteriormente praticados pelo novo titular. Biênio começado a 19.  
99. 11.1981. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, do que,  
100. para constar, eu, *[Assinatura]* — Diretor-Geral da Secreta-  
101. ria, mandei lavrar a presente que vai devidamente assinada.

Paul A. J.

Dugay -

*Mr. & Mrs. Marshall*